



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA N.º 138/22

Cajati, 31 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR A PEDIDO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Luiz Henrique Koga, Prefeito Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º DISPENSAR A PEDIDO o Sr. **DANIEL RIBEIRO SEVERO**, registrado sob a matrícula nº **4381**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, da função de **ESCRITURÁRIO**, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de **01 de Fevereiro de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 31 DE JANEIRO DE 2022.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo